



_____ **PREFEITURA MUNICIPAL** _____

_____ **GENERAL CARNEIRO** _____

_____ **ESTADO DO PARANÁ** _____

DECRETO Nº004/2017, de 25 de Janeiro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal da Defesa Civil - **COMDEC**.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, de acordo com a lei Municipal, Nº 536/97, os membros abaixo relacionados, para comporem o conselho Municipal de defesa Civil – COMDEC, do município de General Carneiro PR, sendo eles;

PRESIDENTE: Luis Otavio Saraiva

VICE-PRESIDENTE: Simar Benazzi

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Inaldo Schimansk

SUPLENTE: Ademir Siega

SECRETARIO: Jose Everaldo P. Bunhak

GRUPO DE ATVIDADE FUNDAMENTAIS – GRAF

EQUIPE DE TRANSPORTE E LOGISTICA: Jose Gilmar Kanzler

EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE DANOS: Cledivaldo Cledir Rosa / Claudinho Maciel

EQUIPE DE BUSCA E SALVAMENTO: Taffarel Lopes / Joanielson dos Santos Ribeiro

EQUIPE DE ATENDIMENTO PRE – HOSPITALAR: Luana Botega / Rubens Rogério Rotta

EQUIPE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS: Jussara Siega / Silvia Costa Saraiva

EQUIPE DE ABRIGO PROVISORIOS: Lourenço da Rosa

EQUIPE DE SUPRIMENTOS E SOBREVIVÊNCIAS: Vilmar Campos

EQUIPE DE RELAÇÕES PÚBLICAS: Ronaldo Mochonak

EQUIPE DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA: Mauricio Kubiak

EQUIPES DE MANEJOS DE MORTOS: Joares Jacob Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL _____

GENERAL CARNEIRO _____

ESTADO DO PARANÁ _____

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – **CENG**.

ASSOCIAÇÃO DA APAE: Dirce Puff

ASSOCIAÇÃO DO PLANALTO: Florindo Pires dos Santos

ASSENTAMENTO CATEQUESE: Pedro Paulo da Silva

INDUBRA: Álvaro Lebelen

SANTA ROSA: Jose Adilson Onesco

SANTA LIDIA: Lourival Bernardi

FAXINAL DOS SANTOS: Jair Roberto Batista

JANGADA DO SUL: Hernani Chabatura

MARCO (5): Jose Lourecir Moreira da Silva

CONSELHO TUTELAR: Cristina Ap. Kukul

ACIAG: Sinval Gaiovicz

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS: João Carlos Cardoso

REPRESENTANTE DAS IGREJAS: Gerson Luis Loures

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro PR, 25 de Janeiro de 2017.

Luis Otavio Geller Saraiva

Prefeito Municipal